



ATA 1284 A

1  
2 Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se o  
3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária,  
4 conforme convocação constante da Portaria 062/2020, publicada em 04/08/2020, em  
5 sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte,  
6 Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD Raphael  
7 Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do  
8 Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD Ricardo Alves  
9 Corrêa, do Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela e da Conselheira convocada CD  
10 Marina Mendes Moreira; Ausente o Conselheiro CD Alberto Magno da Rocha Silva,  
11 conforme Despacho Diretoria CRO-MG 10/2020; presentes o Corpo de Assistentes  
12 composto pela Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados, o Gerente  
13 Geral Paulo Afonso Sandy, o Procurador Geral Paulo Viana Cunha e o Secretário  
14 Executivo CD Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário requereu pela ordem e, foi  
15 aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão  
16 da Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID19, esta Plenária se reuniu  
17 com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da  
18 disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – ABERTURA DOS**  
19 **TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor  
20 Secretário Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais  
21 convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em  
22 seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII),  
23 com a presença de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos. Foi então lida a ata 1282  
24 impressa que foi aprovada por aclamação. **1.2 - Leitura das correspondências e**  
25 **comunicações da mesa diretora e dos conselheiros:** O Presidente informou quanto  
26 ao recebimento de correspondências: a) Ofício Circular CFO 1.479, que encaminha  
27 decisão CFO 31/2020, que fixa valores de anuidade, vencimento e parcelamento para  
28 2021; b) Ofício Circular 1.618 informa assembleia conjunta, na próxima semana, dos  
29 CRO's e CFO, em Brasília, nos dias 10 e 11 próximos; c) Ofício CFO 1.528 parabeniza  
30 Dra. Elza Maria de Araújo e informa premiação presencial à mesma, para entrega de  
31 Medalha, em Brasília dia 14.04.2021; d) Ofício CFO 1.644 informa visita da empresa  
32 Implanta em MG para implantação do SISCAP entre os dias 30/11 e 04/12. **2 –**  
33 **ORDEM DO DIA: 2.1 – Solicitação de Isenção:** Proc.: 6562/2020 ASB Janette  
34 Pereira Borges 13866; Proc.:6964/2020 ASB Maria Daniela Bischir Ferreira 8490;  
35 Proc.:6291/2020 ASB Patrícia Cabido Pinheiro 14925; Proc.: 7284/2020 CD Vanessa  
36 de Souza Brígido Silva 46022; Proc.: 7030/2020 CD Rubens Miranda Guimarães 7124;  
37 Proc.: 6931/2020 CD Mario Augusto Mattos Rodrigues 10944; Proc.: 5841/2020 ASB  
38 Vinicius da Silva Alves 12655; Proc.:6712/2020 ASB Itamara Teixeira Gomes PV  
39 10196; Proc.: 8076/2020 Rosilene Braz da Silva Santos 2768; Proc.: 8538/2020 CD  
40 João Carlos de Oliveira Almeida 12245; Proc.: 6934/2020 TPD Cynthia Versieux  
41 Magalhães 1214; Proc.: 8156/2020 CD Erika Brandão Marcos Franco 35350; Proc.:  
42 7938/2020 CD Samea Angelica Valbusa Caetano 35875; Proc.: 6410/2020 ASB Eliane  
43 Vieira Gomes 13887; Proc.: 8284/2020 CD Claudio Alves Franca 9969; Proc.:  
44 8200/2020 CD Rodrigo Cadaval Pessoa 12104. Após leitura e debates foram  
45 aprovados por unanimidade. **2.2 – Proc.: 8430/2020: Solicita manifestação deste**  
46 **CRO-MG sobre o interesse na manutenção do termo de cooperação técnica**  
47 **49/2015:** Após leitura e debates foi aprovado por unanimidade a manutenção do  
48 acordo com o MP. **2.3 – Proc.: 7279/2020: TSB Maria Jose Gomes Pereira 3285**  
49 **solicita esclarecimentos quanto ao piso salarial e percentual de insalubridade**  
50 **dos técnicos em saúde bucal:** Após debates, foi esclarecido pelo Procurador  
51 Jurídico que a Lei 11.889/2008 não recepcionou as disposições da Lei 3.999/1961,



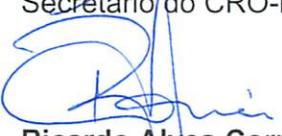
52 que por sua vez não especifica a remuneração do TSB e ASB. **2.4 – Proc. 5898/2020**  
53 **- Solicitação de restituição de valores ao CRO-MG:** Após leitura do processo e da  
54 defesa apresentada, foi deliberado por unanimidade pela procedência da cobrança,  
55 não acolhidas as argumentações da defesa, decidido determinar ao Conselheiro em  
56 questão a devolução do Valor de R\$9.943,99 aos cofres do CRO-MG, cuja data base  
57 fica fixada em 27/08/2020, data da instauração do presente procedimento,  
58 determinada a intimação do mesmo para conhecimento da decisão. **2.5 –**  
59 **REABILITAÇÃO DE PENALIDADE ÉTICA:** Processo Adm. nº 7865/2020.  
60 Conselheiro Relator: Carlos Alberto do Prado e Silva. Aprovado por aclamação.  
61 Processo Adm. nº 8630/2020. Conselheiro Relator: Carlos Alberto do Prado e Silva.  
62 Aprovado por aclamação. Processo Adm. nº 8888/2020. Conselheiro Relator: Carlos  
63 Alberto do Prado e Silva. Aprovado por aclamação. **2.6 – Portaria CRO-MG - LGPD**  
64 **Solicitações de Etiquetas e Cópias reprográficas de documentos:** Decidido por  
65 aclamação revogar Resolução 005/2018 e autorizar ao Presidente a expedir Ordem de  
66 Serviço disciplinando o tema e Portaria estabelecendo os valores respectivos. **2.7**  
67 **– Decisão referente ao Pagamento de Prêmio de Desempenho aos funcionários e**  
68 **estagiários:** Decidido por aclamação promover o pagamento da “Maria Rosa” 2020  
69 nos moldes dos anos anteriores, sendo que, a partir de 2021, o pagamento fica  
70 condicionado a avaliações semestrais de desempenho, que levará em consideração  
71 os 6 meses anteriores, a serem realizadas nos meses de junho e dezembro, pelas  
72 Gerências e Chefias respectivas, cuja metodologia será regulamentada por Despacho  
73 da Diretora. Fica instituído o estágio probatório de 3 (três) anos, para os que  
74 ingressarem nos quadros funcionais do CRO-MG a partir de 01 de janeiro de 2021,  
75 extensivo aos já aprovados em concursos públicos anteriores. **2.8 – Avaliação dos**  
76 **imóveis para Leilão:** Aprovadas as avaliações apresentadas e decidido pela  
77 manutenção dos leilões para desfazimento dos bens móveis e imóveis conforme  
78 deliberação anterior. **2.9 – Retorno do Conselheiro Dr. Leonardo Rezende Vilela:**  
79 Referendado por aclamação o retorno do Conselheiro a partir do dia 16 de novembro  
80 de 2020, conforme e-mail enviado por este, naquela data, à Diretoria. Dada a palavra  
81 ao Conselheiro, este manifestou que retomou os trabalhos na Comissão de Tomada  
82 de Contas e suas demais obrigações junto ao CRO-MG. **2.10 – Cartaz em**  
83 **cumprimento ao art. 43, § 3º, do Código de Ética Odontológica:** Apresentado pelo  
84 Presidente o Cartaz informativo da proibição de atendimento ao público pelos  
85 Laboratórios de Prótese Odontológica. Informou que a não fixação do cartaz constitui  
86 infração ao art. 41, § 3º, do Código de Ética Odontológica Resolução CFO 118/2012.  
87 Aprovado por aclamação, tornar obrigatória a afixação do cartaz junto à porta de  
88 acesso de Laboratórios de Prótese. Decidido determinar a inclusão no mesmo do  
89 telefone de denúncias do CRO-MG. **2.11 – Portaria suspendendo as atividades:** O  
90 Presidente esclareceu quanto a necessidade de se determinar a suspensão de  
91 atividades Odontológicas em locais em que ocorrem de forma ilegal, irregular ou  
92 inidônea e, apresentou proposta para que tal determinação seja materializada por  
93 publicação de Portaria do CRO-MG, que declare desautorizada a prática da  
94 Odontologia nos locais identificados pela fiscalização em que ocorrem de forma ilícita  
95 e irregular, a ser encaminhada para conhecimento das autoridades Policial, Sanitária e  
96 Ministério Público, bem como afixada junto a acesso do local, quando necessário.  
97 Aprovado por aclamação a expedição de tais Portarias pela Diretoria. **2.12**  
98 **– Redistribuição de área - Mapa das Delegacias Regionais:** O Presidente informou  
99 quanto a elaboração pela Fiscalização do mapa digital do estado, a ser  
100 encaminhamento aos Fiscais, para apresentarem sugestões de redistribuição de  
101 áreas, de modo a contribuir para maior efetividade dos trabalhos do CRO-MG. **2.13 –**  
102 **Retorno do Delegado Regional de Governador Valadares - Dr. Eduardo de Abreu**



103 **Fernandes:** Referendado por aclamação o retorno do Delegado, a partir do dia 01 de  
104 dezembro de 2020, tendo sido manifestado por aclamação votos de felicitações ao  
105 Delegado. **2.14 – Homologação do resultado da Eleição de Delegado-Eleitor -**  
106 **Portaria CRO-MG 107/2020:** Colocado em votação foi referendada por unanimidade a  
107 Portaria CRO-MG 107/2020. **2.15 – Autorização de doação de um laser para a**  
108 **pesquisa da Unimontes.** O Presidente esclareceu a necessidade da Fundação  
109 quanto ao equipamento, para ser utilizado em pesquisas. Colocado em votação, foi  
110 aprovado por unanimidade a realização da doação, uma vez que atende às finalidades  
111 institucionais e Regimentais do CRO-MG, estando, assim, plenamente motivada a  
112 prática do ato. **3 – ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”): Proposição do Conselheiro**  
113 **Leonardo.** O Conselheiro Leonardo Vilela apresentou proposição para contratação de  
114 estagiária para a Delegacia de Três Corações, a partir de janeiro de 2021; aprovado  
115 por aclamação. O Conselheiro Leonardo Vilela propôs também a realização de moção  
116 de aplauso ao CD Marcelo Junqueira Pereira, presidente da Fundação Comunitária  
117 Tricordiana de Educação. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por  
118 aclamação. Apresentou ainda o Conselheiro Leonardo Vilela proposição de moção de  
119 repúdio em relação às publicações injuriosas e difamatórias realizadas pelo  
120 Conselheiro Alberto Magno da Rocha Silva em prejuízo de sua candidatura, infringindo  
121 o disposto na Lei 13.834/2019. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por  
122 aclamação. **4 – ENCERRAMENTO** – Tendo se acirrados os debates, o Senhor  
123 Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos e para constar, após lida,  
124 aprovada e assinada, pelo Senhor Secretário Geral e pelos Conselheiros presentes.  
125 Eu, Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo  
126 Horizonte, 03 (três) dias de dezembro de dois mil e vinte.

127   
128 **Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

129   
130 **Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG

  
**Leonardo Rezende Vilela**  
Conselheiro do CRO-MG

131   
132 **Marina Mendes Moreira**  
Conselheira do CRO-MG